

Ata número quinze

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte nove dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, os Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2016

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 07 de Julho de 2016.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, iniciou a reunião, dando nota dos novos elementos da constituição do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, que passa a ser o seguinte:

- Presidente: Eng.º Joaquim Feliciano da Costa;
- Vogal: - Vítor Manuel Jesus Teixeira; e,
- Vogal: - João Pedro Martins Leal Esteves

De seguida, saudou a Federação Portuguesa de Futebol e a Selecção Nacional, por, pela primeira vez na história do futebol nacional sénior, Portugal no Euro/2016, em França, se ter sagrado Campeão Europeu, vencendo na final a França. De igual modo,

felicitou a Federação Portuguesa de Hóquei em Patins e respectiva selecção, pelo título de Campeão Europeu no Euro/2016, que teve lugar em Portugal, vencendo a final com a Itália, um troféu que há dezoito anos escapava, bem como, saudar os atletas que no Campeonato da Europa de Atletismo de 2016, em Amesterdão na Holanda, conseguiram medalhas, e que posteriormente foram condecorados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa.

Por último, deu conhecimento da presença e da participação do Município de Belmonte, na 78.ª Edição da Volta a Portugal em bicicleta, que terá lugar no dia 3 de Agosto de 2016, quarta-feira, com a partida da etapa “rainha” Belmonte/Guarda no largo do Castelo em Belmonte.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) GRUPO MOTARD OS FERROVIÁRIOS DE BELMONTE – PEDIDO DE APOIO

Pelo Grupo de Motard Os Ferroviários de Belmonte, foi solicitado o apoio financeiro para actuação de grupo musical e espectáculo de Freestyle, conforme orçamento que junta, referente à edição 2016 do encontro motard que terá lugar nos dias 16,17 e 18 de Setembro do ano corrente, em Belmonte Gare.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão do apoio solicitado para pagamento do grupo musical e espectáculo Freestyle ao Grupo Motard Os Ferroviários De Belmonte no montante 1.300€.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, ausentou-se da sala, por, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 69º do CPA, se encontrar impedido de participação na discussão e deliberação do ponto A.3.2).

A.3.2) REDE DE JUDIARIAS – ADENDA AO CONTRATO DE PARCERIA

Foi presente a minuta de Adenda ao Contrato de Parceria, com vista à regulação dos 15% que deverão ser transferidos pelo Município de Belmonte para a Rede de Judiarias, os quais serão posteriormente reembolsados no momento do pagamento das despesas elegíveis.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência consignada na alínea o) do n.º 1 do artigo 1º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar o conteúdo da Adenda ao Contrato de Parceria, bem como conferir poderes à Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo.

A.3.3) INFORMAÇÃO N.º 115/GÁS/16 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM AVALFORMA

Foi presente informação prestada pelo Gabinete de Ação Social, mediante a qual, perante o pedido formulado pela Avalforma – Formação e Consultadoria, Ld.^a informou que a adesão do Município será uma mais valia para o Concelho de Belmonte, a realização de acções na área da igualdade de género, de não discriminação e combate à violência, que vai de encontro ao Protocolo assinado com a CIG, bem como a concretização efectiva de igualdade entre mulheres e homens, por se tratar de uma dimensão fundamental na promoção dos direitos do ser humano e constituir um forte indicador de qualidade de democracia.

No que respeita às obrigações do Município de Belmonte, elas são todas exequíveis, sem qualquer custo, de acordo com o protocolo, salientado que não é solicitado qualquer sala para a realização dos referidos cursos. Caso seja necessário a Avalforma terá que articular com outros parceiros, visto que o Município de momento não dispõe de uma sala de formação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das alíneas o) e q) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a outorga do Protocolo nos termos propostos, conferindo poderes ao Sr. Presidente para o efeito.

A.3.4) INFORMAÇÃO N.º 116/GÁS/16 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – Med On Tour

Foi presente informação prestada pelo Gabinete de Ação Social, mediante a qual, perante o pedido formulado pela Associação Nacional de Estudantes de Medicina – ANEM, a implementação do projecto Med On Tour consiste na presença de várias equipas de estudantes de medicina durante 4 dias, nas ruas, instituições, escolas, locais isolados a realizar acções de sensibilização e promoção de saúde diversificada.

As obrigações do Município de Belmonte são as que a seguir se indicam:

1. Transporte da Covilhã até Belmonte, que poderá assegurado pelo Autocarro do Município;
2. Alojamento de 50 voluntários – local com acesso a balneários e casas de banho, esta solicitação, por se tratar de um número crescente de pessoas, no Município não temos um espaço público que possa satisfazer as condições solicitadas;
3. Alimentação dos voluntários (pequeno almoço, almoço volante e jantar), esta solicitação só será possível com a disponibilidade da SCMB, com o Município a assegurar o pagamento, sendo necessário solicitar a disponibilidade e orçamento;

4. Divulgação da actividade no Município e facilitação do contrato com as instituições locais, este item pode concretizar-se através do site facebook, divulgação nos meios de comunicação social local e contactos directos com as instituições; e,

5. Apoio logístico nas actividades de campo e transporte, este ponto pode ser assegurado com as viaturas do Município.

Pelo exposto, a implementação do Projeto Med On Tour, será um enriquecimento e uma mais-valia, contudo face ao n.º de habitantes do N/Concelho o número proposto de voluntários é muito amplo, o que irá traduzir em dificuldades de alojamento e refeições.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a outorga do Protocolo nos termos propostos, conferindo poderes ao Sr. Presidente para o efeito.

A.3.5) INFORMAÇÃO N.º 146/GAS/16 – FÉRIAS AQUÁTICAS

Pelo GAS foi elaborada informação relativa ao mapa de pagamentos dos professores e monitores das férias aquáticas e Seman'ativaS/2016, do Concelho (Belmonte e Caria), no seguimento das informações GÁS n.º 34/16 e 35/16, nos períodos (20/06/2016-01/07/2016) e (04/07/2016-15/07/2016) respectivamente, sendo apresentado como orçamento para as referidas actividades 2.850,00€, sugerindo ainda transferir para a União Desportiva de Caria o montante de 800,00€ para fazer face aos encargos com os monitores.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a transferência para a União Desportiva de Caria, do montante de 800€ para fazer face aos encargos com os monitores das Férias Aquáticas 2016.

A.3.6) REGULAMENTO – CONCURSO – “BELMONTE Medieval 2016”

Foi presente Regulamento para o Concurso “Belmonte Medieval 2016.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento em epígrafe, ao abrigo das competências ínsitas nas alíneas k) e ff) do n.1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.7) PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E ADRAB – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÍCOLA DAS BEIRAS

Foi presente a minuta do Protocolo de Parceria, com vista a sinalizar e encaminhar ativos desempregados para diagnóstico de necessidades de formação e, ou formação profissional a realizar pela Associação de Desenvolvimento Rural e Agrícola.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência consignada na alínea v) do n.º 1 do artigo 1º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar o conteúdo da Adenda ao Contrato de Parceria, bem como conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 6, 14, 19 e 22 de Julho de 2016, constantes dos editais n.ºs 38, 39 e 40, datados de 6, 15 e 26 de Julho de 2016, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 30/2016 Cert.

NOME: António Proença Antunes

PEDIDO: Emissão de certidão em como edifício foi construído anteriormente ao *RGEU*

LOCAL: Alagoa – Caria

DESPACHO: Datado de 06/07/2016 – Deferido

PROCESSO N. 28/2016 Cert.

NOME: Maria Margarida Vaz Barreiros Fernandes Bronze

PEDIDO: Emissão de certidão toponímica

LOCAL: Rua da Praça – Inguias

DESPACHO: Datado de 06/07/2016 – Deferido

PROCESSO N. 08/2016 SP

NOME: José Carlos Santos Geraldês

PEDIDO: Ocupação de via pública com depósito de materiais para reparação e conservação de telhado

LOCAL: Rua do S. Martinho, n.º 7 – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 06/07/2016 – Deferido

PROCESSO N. 10/2015 Vários (Esplanada)

NOME: Cláudia Patrícia Amaro Matos
PEDIDO: Ocupação da Via Pública com Esplanada
LOCAL: Loteamento Cerca do Conde, Lote 41 C – Caria
DESPACHO: Datado de 06/07/2016 – Deferido

PROCESSO N. 27/2015

NOME: Ana Filipa Pereira da Silva Ferreira Marques
PEDIDO: Alteração e ampliação de moradia unifamiliar
LOCAL: Sítio da Fonte do Soldado – Belmonte
DESPACHO: Datado de 06/07/2016 – Aprovação Final

PROCESSO N. 22/2016

NOME: Abel dos Santos Soares
PEDIDO: Alteração e ampliação de moradia unifamiliar
LOCAL: Largo do Jogo da Bola, nº 8 – Belmonte
DESPACHO: Datado de 06/07/2016 – Aprovação da Arquitetura

PROCESSO N. 19/2016

NOME: Angeline Anna Martins
PEDIDO: Reconstrução e ampliação de um edifício
LOCAL: Rua 1º de Maio, nº 6 - 4 - 2 – Belmonte
DESPACHO: Datado de 06/07/2016 – Aprovação da Arquitetura Condicionada

PROCESSO N. 58/2009

NOME: Rogério José Pereira Borrego
PEDIDO: Prorrogação de alvará de licença de construção
LOCAL: Sítio da Lourença – Caria
DESPACHO: Datado de 06/07/2016 – Deferido

PROCESSO N. 31/2016 Cert.

NOME: Angélica de Jesus Marques
PEDIDO: Emissão de certidão toponímica
LOCAL: Travessa Coronel José Martins Cameira – Caria
DESPACHO: Datado de 14/07/2016 – Deferido

PROCESSO N. 32/2016 Cert.

NOME: António Manuel Correia da Cruz
PEDIDO: Emissão de certidão em como edifício foi construído anteriormente ao *RMEU*
LOCAL: Sítio da Favaca – Trigais
DESPACHO: Datado de 14/07/2016 – Deferido

PROCESSO N. 24/2016

NOME: António Marques Ascensão
PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar
LOCAL: Chão do Valado – Monte do Bispo
DESPACHO: Datado de 19/07/2016 – Deferido

PROCESSO N. 7/2008 Vários (Esplanada)

NOME: Lopes & Silveira, Lda.
PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada
LOCAL: Largo dos Condes, nº 1 – Caria
DESPACHO: Datado de 22/07/2016 – Deferido

PROCESSO N. 11/2016 AU

NOME: José Manuel Soares Benedito
PEDIDO: Alvará de autorização de utilização
LOCAL: Rua da Carreira, nº 4 – Maçainhas
DESPACHO: Datado de 22/07/2016 – Deferido

PROCESSO N. 7/2016 PH

NOME: Transportes Martinho & Filhos, Lda.
PEDIDO: Constituição de edifício em propriedade horizontal
LOCAL: Sítio do Vale – Belmonte
DESPACHO: Datado de 22/07/2016 – Indeferido

PROCESSO N. 24/2015

NOME: Classic Belmonte Shoes, Unipessoal, Lda.
PEDIDO: Pedido de prorrogação para apresentação dos projetos das especialidades
LOCAL: Parque Industrial e Empresarial de Belmonte, Lote 13/14 – Belmonte-Gare
DESPACHO: Datado de 22/07/2016 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) INFORMAÇÃO PRÉVIA – OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR
- CIDÁLIA MARIA MATIAS CORREIA - MAÇAINHAS**

Foi presente à Câmara um requerimento da Sr^a. Cidália Maria Matias Correia, na qualidade de proprietária de um terreno sito na Quinta do Pessegueiro, freguesia de Maçainhas, solicitando informação sobre a possibilidade de realizar obras de construção e respectivos condicionamentos legais regulamentares, nomeadamente relativos a infraestruturas, servidões administrativa e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cércuas, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis á pretensão.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 129, de 15.07.2016, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respectivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e tendo em conta a informação técnica supra citada, nomeadamente no seu ponto 5, favoravelmente a permissão da construção em parcela inferior a 5000 m2 e área máxima de construção de 25º m2.

B.3) CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO / ARMAZÉM PARA APOIO AGRÍCOLA**- D.L. CORREIA UNIPessoal, LDA - BELMONTE**

Foi presente à Câmara a informação nº 19/2016 emitida pelo Gabinete de Apoio Jurídico deste Município, relativamente á exigência de uma declaração que obrigue os requerentes D.L. Correia Unipessoal, Lda a não exigir qualquer indemnização, no caso de futuras obras de alargamento do caminho pela Câmara Municipal, devido ao fato de não serem cumpridos os limites de afastamento ao eixo da via, exigidos pela lei, na sua pretensão de construção de um pavilhão / armazém para apoio agrícola, na Quinta da Lei Velha ou Lameira do Cavallo, em Belmonte.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato de Urbanização a celebrar entre o Município de Belmonte e o requerente D.L. Correia Unipessoal, Lda, conforme consta da informação nº 19/2016 do Gabinete de Apoio Jurídico.

B.4) OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA**- TERESA MARIA TORRES CABRAL MIRANDA - INGUIAS**

Foi presente à Câmara um requerimento de Maria Teresa Torres Cabral Miranda, solicitando o licenciamento de ocupação da via pública com esplanada de apoio ao restaurante – snack bar “O Bernardo”, sito em Inguias.

Sobre este assunto foi já emitida a informação nº 55/2016, seguida de audiência ao interessado. Foi ainda emitido parecer da Junta de Freguesia de Inguias, em sentido de favorável, condicionado ao parecer favorável da GNR e Município de Belmonte.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento de ocupação da via pública com esplanada, de acordo com o solicitado, mediante o pagamento das taxas devidas.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2016**

| | |
|---|-----|
| A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... | 117 |
| 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2016..... | 117 |
| 2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA..... | 117 |
| | 118 |
| 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:..... | 118 |
| A.3.1) GRUPO MOTARD OS FERROVIÁRIOS DE BELMONTE – PEDIDO DE APOIO..... | 118 |
| A.3.2) REDE DE JUDIARIAS – ADENDA AO CONTRATO DE PARCERIA..... | 118 |
| A.3.3) INFORMAÇÃO N.º 115/GÁS/16 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM AVALFORMA..... | 119 |
| A.3.4) INFORMAÇÃO N.º 116/GÁS/16 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – Med On Tour..... | 119 |
| | 120 |
| A.3.5) INFORMAÇÃO N.º 146/GAS/16 – FÉRIAS AQUÁTICAS..... | 120 |
| A.3.6) REGULAMENTO – CONCURSO – “BELMONTE Medieval 2016”..... | 120 |
| A.3.7) PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E ADRAB – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÍCOLA DAS BEIRAS..... | 120 |
| | 121 |
| B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:..... | 121 |
| B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS..... | 121 |
| | 123 |
| B.2) INFORMAÇÃO PRÉVIA – OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - CIDÁLIA MARIA MATIAS CORREIA – MAÇÃZINHAS..... | 123 |

| | |
|---|-----|
| B.3) CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO / ARMAZÉM PARA APOIO AGRÍCOLA - D.L. CORREIA UNIPessoal, LDA – BELMONTE | 124 |
| B.4) OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA - TERESA MARIA TORRES CABRAL MIRANDA - INGUIAS | 124 |
| APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA | 124 |